



**CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS**
1º OFÍCIO
CAMAÇARI-BA

1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - BA

Rosalice Bispo dos Santos

Delegatária

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuíne Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42800-610
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamaçari.com.br
e-mail: contato@1cricamaçari.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
CAMAÇARI BAHIA
Phyllis
Diva Costa de Oliveira
Escrivente Autorizada



1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia
Rosalice Bispo dos Santos
Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº **36.878**
Ficha: **01F**
Data: **17/04/2014**

Lote de terreno próprio designado pelo nº **08** (oito), da Quadra **14** (quatorze), integrante do Loteamento denominado, **PORTAL DE AREMBEPE**, situado Arembepe, no distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Bahia, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob o nº **74908**, medindo 10,00m de frente, limitando-se com a Rua 16, 10,00m de fundo, limitando-se com o lote 21; 23,00m do lado direito, limitando-se com o lote 07; e 23,00m do lado esquerdo, limitando-se com o lote 09, perfazendo a área total de **230,00m²**.
PROPRIETÁRIO: CONSÓRCIO MOSAICO PLENA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua das Gaivotas, nº 355, Edf. Imbuí Master, Sala 109, Imbuí, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.014.328/0001-55. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula **17.326** do Registro Geral do Cartório do Primeiro Ofício de Imóveis da Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala. *Juheny Santana*

R-01. - M.36.878. - Protocolo nº **82.267. -** Camaçari, 31 de março de 2014. - **VENDA E COMPRA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, Quitada, lavrada nas Notas do Tabelionato do Segundo Ofício da Comarca de Camaçari, Bahia, pela Tabela Designada, Edvanolla Costa dos Santos, às fls. **183/184**, do livro nº **156**, nº de ordem **23.566**, em 25 de março de 2014, o proprietário, **CONSORCIO MOSAICO PLENA**, acima qualificada, representada na forma do seu Contrato Social, **VENDEU** a **ACIR SOARES DE MELO**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 854628-29 SSP/BA., e do CPF/MF nº 071.489.415-04, residente e domiciliado no Loteamento Portal de Arembepe, Quadra 14, Lote 08, Arembepe, em Camaçari, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R\$ 6.260,00** e avaliado em **R\$ 10.099,25**. Consta da escritura pública ora registrada, declaração do representante da Vendedora, sob as penas da Lei, de não estar, ela Vendedora obrigada à apresentação da CND de INSS por ser firma de exclusiva comercialização de imóveis e pelo fato do imóvel alienado não fazer parte de seu ativo permanente. Dou fé. Camaçari, 17 de abril de 2014. A Oficiala. *Juheny Santana*
DAJE 898167 série 008 R\$ 294,15 Selo AB003738

AV-02. - M.36.878. - Protocolo nº **82.341. -** Camaçari, 03 de abril de 2014 - **AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO:** Procedeu-se a esta averbação a construção de uma **CASA RESIDENCIAL**, edificada sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a requerimento do proprietário, **ACIR SOARES DE MELO**, acima qualificado, datado de 02 de abril de 2014, que arquivou uma via em Cartório, cuja **CASA RESIDENCIAL** térrea constituída de varanda, 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, cozinha, sanitário social, garagem, piscina e deck, perfazendo a área total construída de **108,04m²**, tendo sido gasto na construção o valor de **R\$ 70.000,00**. Foi apresentada a Certidão de Primeiro Lançamento, nº Série **27862**, nº Processo **05258/2014**, datado de 02 de abril de 2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Camaçari. O requerente deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na sentença de Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 173 do Supremo Tribunal de Justiça, e Instrução Normativa CGJ 002/2011 da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Dou fé. Camaçari, 22 de abril de 2014. A Oficiala. *Juheny Santana*
DAJE 993731 série 008 R\$ 505,98 Selo AB004302

AV-03. - M.36.878. - Protocolo nº **82.930 -** Camaçari, 29 de abril de 2014. - **AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CONSTRUÇÃO:** Procedeu-se a esta averbação da **AMPLIAÇÃO E REFORMA** da **CASA RESIDENCIAL**, edificada sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a requerimento do proprietário, **ACIR SOARES DE MELO**, datado de 29 de abril de 2014, que arquivou uma via em Cartório, cuja casa ampliada passa a ter **184,16m²** de área total construída, passando a ser composta de 02 (dois) pavimentos, sendo o **PAVIMENTO TÉRREO** constituído de: varanda, sala, 02 (dois) quartos, cozinha, sanitário social, garagem, quiosque, piscina, deck e escada de acesso ao primeiro pavimento; e o **PRIMEIRO PAVIMENTO** constituído de: sala, 02 (duas) suítes, sendo 01 (uma) com varanda, tendo sido gasto na construção o valor de **R\$**

Continua no verso.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
CAMAÇARI - BAHIA
Marildes dos Santos Ribeiro
Marildes dos Santos Ribeiro
Escrevente Autorizada

30.000,00. Foi apresentado Certidão de Primeiro Lançamento, nº série **28060**, nº processo **06927/2014** datado de 29 de abril de 2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Camaçari. O requerente deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na sentença de Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 173 do Supremo Tribunal de Justiça, e Instrução Normativa CGJ 002/2011 da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Dou fé. Camaçari, 20 de maio de 2014. A Oficiala. *Andréa Salomão*

DAJE 242252 série 009 R\$ 378,48 Selo AB008975

R-04. - M.36.878. - Protocolo nº **86.199. -** Camaçari, 30 de outubro de 2014. - **VENDA E COMPRA:** Nos termos do **INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS nºs 4.380/64 E 5.049/66 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS EM GARANTIA - LEI Nº 9.514/97. CONTRATO Nº 073593230010559**, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 21 de outubro de 2014, a proprietária, **ACIR SOARES DE MELO**, brasileiro, divorciado e que declara não conviver em união estável, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 854628-29 SSP/BA., e do CPF/MF nº 071.489.415-04, residente e domiciliado na Rua Clóvis Spinola, Condomínio Orixás Center, Bloco B, Aptº 1002, Politeama, em Salvador, Bahia, **VENDEU** a **ALIX CIUFFO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira e que declara não conviver em união estável, autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº 01.793.085-56 SSP/BA., e do CPF/MF nº 329.758.485-87, residente e domiciliada no Loteamento Portal de Arembepe, Casa 08, Quadra 14, Arembepe, em Camaçari, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R\$ 250.000,00**. Forma de Pagamento do Preço de Venda e Compra: Recursos próprios: **R\$ 90.000,00**; Recursos do FGTS: **R\$ 00,00**. Com recursos do Financiamento: **R\$ 160.000,00**. Valor Total do Financiamento: **R\$ 160.000,00**. Valor de Avaliação para fins de pagamento de ITIV: **R\$ 250.000,00**. Dou fé. Camaçari, 19 de novembro de 2014. A Oficiala. *Jamaine Santos Uelente*

DAJE 019647 série 011 R\$ 707,92 DAJE 253045 série 011 R\$ 707,92 Selo 1445.AB017834-4

R-05. - M.36.878. - Protocolo nº **86.199. -** Camaçari, 30 de outubro de 2014. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Nos termos do Instrumento Particular supra mencionado, autorizado nos termos da Lei nº 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivada neste Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, Bahia, **ALIX CIUFFO DE OLIVEIRA**, acima qualificada, na qualidade de devedor fiduciante, **ALIANA** ao **CREDOR, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, de acordo com os termos dos Artigos 22 e seguintes da citada Lei, e transferem-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de **R\$ 160.000,00** com prazo de amortização de **348 meses**; Taxa Efetiva de Juros Anual: **9,80%**; Custo Efetivo Total - CET (anual): **9,80%**; Sistema de Amortização: **SAC**; Taxa Nominal de Juros Anual: **9,38%**; Taxa efetiva de juros mensal **0,78%**; Taxa nominal de juros mensal: **0,78%**; Data de Vencimento da Primeira Prestação: **21.11.2014**; Data de Vencimento do Financiamento **21.10.2043**; Valor total do encargo mensal de **R\$ 1.848,93**, Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: **R\$ 250.000,00**, tudo conforme as condições mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 19 de novembro de 2014. A Oficiala. *Jamaine Santos Uelente*

DAJE 019659 série 011 R\$ 471,92 DAJE 253133 série 011 R\$ 471,92 Selo 1445.AB017836-0

AV-06. - M.36.878 - Protocolo nº **106.089 -** Camaçari, 16 de fevereiro de 2018 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE -** Nos termos do requerimento datado de 05 de fevereiro de 2018, pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, acima qualificada, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação da Devedora, **ALIX CIUFFO DE OLIVEIRA**, acima qualificada, relativo ao **INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS nºs 4.380/64 E 5.049/66 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS EM GARANTIA - LEI Nº 9.514/97 - CONTRATO Nº 073593230010559**, firmado em 21 de outubro de 2014, e o comprovante de

Continua no verso.

Pedido de Certidão nº: **77.265**

Continua no verso.

1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - BA

Rosalice Bispo dos Santos

Delegatária

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42800-610
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br
e-mail: contato@1cricamacari.com.br



1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia
Rosalice Bispo dos Santos
Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº 36.878
Ficha: 02F
Data: 02/03/2018

Decorso do Prazo legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do Credor Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235/2041, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, avaliado em **R\$ 250.000,00** nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 02 de março de 2018. A Oficiala, Marildes dos Santos Ribeiro
DAJE 289265 Série 020 R\$ 1.862,56.Selo 1445.AB111835-3

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 77.265

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 36878 a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 06 de março de 2018. A Oficiala, Marildes dos Santos Ribeiro

Emols.: R\$37,46 Tx. Fiscalização: R\$26,88 FECON: R\$11,52 Defensoria Públ.: R\$1,00 PGE: R\$1,50
TOTAL: R\$78,36

DAJE 295216 série 020 R\$ 78,36

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição. Qualquer emenda ou rasura invalida esta Certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
CAMAÇARI - BAHIA
Marildes dos Santos Ribeiro
Marildes dos Santos Ribeiro
Escrevente Autorizada

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1445.AB112024-2
NB2P7D0EPA
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Pedido de Certidão nº: 77.265